



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 189/2025 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 29 de dezembro de 2025, realizada nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Estando presentes 23 eleitos, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 9 de janeiro de 2026, pelas 21h00, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, e alterar a organização da sessão e distribuição dos pontos pelas 2 reuniões, ficando para o dia 9 de janeiro de 2026, o seguinte ponto da Ordem do Dia: 3. Apreciação da Atividade Municipal. ---

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----Designação de 2 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sesimbra-----

-----Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal deliberou sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, e por escrutínio secreto, para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 17.º e atendendo ao n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), na sua redação atual, a designação das seguintes cidadãs eleitoras para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ de Sesimbra:-----

- Cesaltina Basílio (segunda renovação de mandato);
- Bertina Duarte (primeira renovação de mandato).-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2026 e anos seguintes, Orçamento do ano 2026,2027,2028,2029 e 2030 - Mapa de Pessoal e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante do mesmo**-----

-----Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal estando presentes 23 eleitos, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal nº 63.575/25, e em cumprimento das alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada:-----

-----Aprovar por maioria, com 11 votos a favor (8 CDU, 2 PPD/PSD e 1 CDS-PP) e 12 abstenções (7 CH



Assembleia Municipal de Sesimbra

e 5 PS), as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2026 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030";-----

-----Aprovar por unanimidade, o Mapa de Pessoal e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante do mesmo. -----

-----Prestou Declaração de Voto o Grupo Municipal da CDU. Os Grupos Municipais do PS e PPD/PSD manifestaram intenção de enviar oportunamente as Declarações de Voto.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 30 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.